



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 1656, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a adequação do piso salarial profissional nacional para os professores da Educação Básica da rede municipal de ensino de Dom Silvério-MG, prevista na Lei nº. 11.738/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adequação do piso salarial dos professores da Educação Básica da rede municipal de ensino de Dom Silvério, ao piso salarial profissional nacional.

Art. 2º Fica fixado o valor de R\$1.018,20 (Hum mil, dezoito reais e vinte centavos), o vencimento básico dos servidores Professores da Educação Básica da rede municipal de Dom Silvério, em conformidade com a Lei nº 11.738/2008, para a carga horária de 24 horas semanais.

Parágrafo Único: Fica aprovada a nova tabela de vencimento constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 3º A revisão prevista nesta Lei produzirá efeitos a partir da competência fevereiro de 2014, conforme impacto financeiro anexo.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

Dom Silvério, 21 de fevereiro de 2014.

João Bosco Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

Cargo	Valor a partir de 01/01/2014	Valor a partir de 01/02/2014
Professor I	R\$ 984,55	R\$1.018,20
Professor II	R\$ 993,12	R\$1.018,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II

Estimativa de Impacto Financeiro

Cargo	Vagas	Diferença salarial	Impacto anual
Professor I	38	33,65	
Professor II	2	25,08	
Total	40	58,73	
Estimativa 2014			724,14
Estimativa 2015			782,87
Estimativa 2016			782,87
Impacto 2014			0,0056574
Impacto 2015			0,0057375
Impacto 2016			0,0053823

Memória Cálculo

Estimativa 2014 = Valor mensal x 11 meses + 13 salário + 1/3 férias

Estimativa 2015 = Valor mensal x 13.33

Estimativa 2016 = Valor mensal x 13.33

Impactos calculados com base nos valores dos orçamentos previstos
Anexo Metas Fiscais - LDO 2014

Orçamento 2014	12.800.000,00
Orçamento 2015	13.644.800,00
Orçamento 2016	14.545.357,00

97